



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o que consta no caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal 4.342 de 28 de agosto de 2002.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a contratação, da empresa **MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ sob nº **19. 074.142/0001-21**, localizado a Rua Guilhermino Barbosa, nº 52, Bloco: 26, Bairro: Catolé, Campina Grande – PB, no valor total de R\$ 3.150.967,00 (três milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e sessenta e sete reais), **Adesão Ata de Registro de Preço nº 007/2017 do Pregão Presencial SRP nº 018/2017, Processo nº 043/2017**, tendo como objeto a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades das Secretarias de Educação, Desenvolvimento Social e Cidadania, e Saúde da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

Publique-se.

Piancó - PB, 13 de julho de 2017.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**